<u>PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</u>



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PARECER Nº 87 / 2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Ref.: Projeto de Lei nº 68/2022.

- 1. Trata-se de Projeto de Lei, fruto de iniciativa parlamentar, que visa instituir a semana de conscientização sobre a reciclagem no calendário oficial do Município.
- 2. Atendo-se exclusivamente aos aspectos formais de tramitação do processo legislativo, tem-se que uma vez recebido o projeto, cabe à Presidência determinar sua **inclusão para leitura** no expediente (art. 107, do RI) e, na sequência, encaminhá-lo à **Comissões de Justiça e Redação** (art. 58, do RI) e para emissão de parecer acerca de seu mérito.
- 3. Estando apto a ser incluído na **Ordem do Dia**, o projeto deverá ser deliberado em <u>turno único</u> (art. 177, § 2º, b, 3 do RI) e sua **aprovação** demanda **o voto favorável da <u>maioria simples</u>** dos membros da Câmara Municipal, presentes a maioria absoluta dos vereadores (art. 189, § 1º, do RI).

Eis o parecer, que ora remeto ao Assessor Jurídico da Presidência para as providências de praxe.

Indaiatuba – SP, aos 25 de abril de 2022.

Arthur Saraiva

Procurador